

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DO ENSINO PRESENCIAL DA FACULDADE TORRICELLI PARA O  
1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020 (2020/1)**

O Diretor Geral da Faculdade Torricelli - FT, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos na modalidade de ensino presencial no 1º semestre do ano letivo de 2020, conforme adiante especificadas.

## **1. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

### **1.1. Cursos Presenciais: Bacharelado**

<b>Curso</b>	<b>Ato Autorizativo</b>	<b>Vagas autorizadas totais semestrais</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Administração</b> (bacharelado)	PORTARIA SERES N° 906, DE 24 de dezembro de 2018	100	Noturno	4 anos	R\$ 1.200,00
<b>Ciências Contábeis</b> (bacharelado)	PORTARIA SERES N° 906, DE 24 de dezembro de 2018	100	Noturno	4 anos	R\$ 1.200,00
<b>Engenharia de Produção</b> (bacharelado)	PORTARIA SERES N° 906, DE 24 de dezembro de 2018	100	Noturno	5 anos	R\$ 1.600,00
<b>Engenharia Mecatrônica</b> (bacharelado)	PORTARIA SERES N° 2, DE 08 de janeiro de 2019	100	Noturno	5 anos	R\$ 1.600,00

### **1.2. Do local de funcionamento dos cursos**

Todos os cursos presenciais serão oferecidos na sede da Faculdade Torricelli, localizada na Rua do Rosário 313, Centro, Guarulhos/SP, podendo ter atividades realizadas em outros endereços previamente comunicados.

### **1.3. Do horário de funcionamento dos cursos**

Para cumprimento da matriz curricular, a Instituição poderá programar aulas aos sábados, no período diurno, conforme disposições regimentais.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O período de inscrições no Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo (2020/1) é de 02 de setembro de 2019 a 31 de março de 2020.

2.2. A Faculdade Torricelli promoverá provas agendadas, de segunda a sábado, no período de 02 de setembro de 2019 a 31 de março de 2020.

2.3. A inscrição no Processo Seletivo Continuado será efetivada pessoalmente ou no site da Faculdade Torricelli ([www.faculdadetoricelli.com.br](http://www.faculdadetoricelli.com.br)) nas abas destinadas ao processo seletivo e vestibular.

2.4. O candidato portador de deficiência, que precise realizar a prova em sala de fácil acesso, ou que precise de atendimento especializado durante a realização da prova ou no processo de correção, deve entrar em contato com a faculdade, até dois dias úteis antes da realização da prova, através do e-mail [contato@torricelli.edu.br](mailto:contato@torricelli.edu.br), a fim de que seja providenciado o atendimento especializado.

2.5. A instituição poderá disponibilizar bolsas de estudos, distribuídas de acordo com seu interesse.

2.6. O candidato, ao se inscrever, obriga-se a aceitar as regras do presente Edital.

### **3. DAS PROVAS**

3.1 O Processo Seletivo, a cada prova, constará de uma redação onde a capacidade de se expressar em língua portuguesa será avaliada. As provas terão duração de até 4 (quatro) horas.

3.2 Para cada candidato serão atribuídas notas de zero a dez para a redação.

3.3 O candidato deverá comparecer no local da prova, com pelo menos meia hora de antecedência do horário agendado para a prova, munido de:

- ✓ Documento original de identidade com fotografia;
- ✓ Caneta esferográfica azul ou preta.

3.4 Caso o candidato não possa comparecer na data previamente agendada, poderá solicitar a transferência da prova para a data agendada posterior.

3.5 O candidato que realizou o ENEM e teve nota mínima igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2020. Nesse caso, deve, obrigatoriamente, fazer a inscrição e entregar uma cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM até o dia da realização do Processo Seletivo para o qual se inscreveu. Nessas condições, ele estará concorrendo no barema de equivalência de pontuação segundo a seguinte regressão:  $N = (E + 100) / 110$  onde N = (nota Faculdade Torricelli equivalente à nota ENEM) e E = nota do ENEM.

3.6. No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato deve optar entre uma ou outra forma de avaliação, quais sejam: a realização da Prova do Processo Seletivo ou a utilização do Boletim Individual de Notas do ENEM.

### **4. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O resultado das provas será divulgado no endereço eletrônico <http://torricelli.inscricao.crmeducacional.com/login/20> ou Portal do Candidato, sendo o aluno comunicado imediatamente após o resultado.

4.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da média aritmética das notas a eles atribuídas na redação ou da nota Faculdade Torricelli equivalente à nota ENEM.

4.3. No caso de candidatos com a mesma média, o desempate dar-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1º. maior nota na redação;
- 2º. ordem crescente de idade.

## **5. ELIMINAÇÃO**

O candidato será eliminado, se:

5.1 não comparecer ao local do Processo Seletivo na data e no horário previstos para sua realização;

5.2 obtiver nota igual a zero na redação;

5.3 utilizar de meios ilícitos para realizar a redação;

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso oferecido, deverão efetuar, pessoalmente ou por procurador, sua matrícula na Secretaria Geral da Faculdade Torricelli, nos prazos e termos deste Edital.

6.2 No caso de candidatos menores de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável legal.

6.3 O período de matrícula para os candidatos que ingressarem por meio de Transferência Externa ou aqueles Portadores de Diploma de Curso de Graduação, para ingresso no 2º semestre letivo (2020/1), enquanto houver disponibilidade de vagas vai até 31 de março de 2020.

6.4 Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar 1 foto 3X4 recente, uma cópia autenticada dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando for o caso), certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência, comprovante de pagamento da taxa de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais assinado.

## **7. DA ABERTURA DE TURMAS**

7.1 A Faculdade Torricelli reserva-se o direito de não abrir novas turmas de cursos/turnos, para os quais não haja um número mínimo de novos alunos matriculados.

7.2. A Faculdade Torricelli reserva-se o direito de não abrir novas turmas para os cursos, caso não haja um número mínimo de 25 novos alunos matriculados por curso.

7.3. Os candidatos que não conseguiram matricular-se nos cursos em que novas turmas não foram abertas ficam autorizados a matricular-se nas vagas ociosas dos cursos cujas novas

turmas já tenham sido abertas, respeitada a ordem da lista de classificação.

#### **8. DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

O presente Edital tem prazo de validade até 15 dias após a realização da última prova de Processo Seletivo.

#### **9. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral da Faculdade Torricelli.

Guarulhos, 02 de setembro de 2020

**Carlos Afonso Gonçalves da Silva  
Diretor Geral  
Faculdade Torricelli**